



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 15, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **ELIANE MARIA ROOS MATTE** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 46/2021, de 28.09.2021.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO**, a servidora **ELIANE MARIA ROOS MATTE**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.801.494-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 764.780.419-72, com o cargo de Professor.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 4.176,82 (Quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo que R\$ 2.586,62 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 1.069,06 (Hum mil, sessenta e nove reais e seis centavos) refere-se ao adicional por tempo de serviço, e R\$ 521,14 (Quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 09/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 01 de outubro de 2021.

MARIA INES GUTERVIL WOLSKI
Diretora Presidente